



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL Nº 404/2024 - PROECE/UFMS***Concessão de Bolsas de Extensão*

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.015320/2024-87, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Curso de Pós-graduação/especialização lato sensu “MBA em Economia e Negócios” - 2ª Turma (2024-2025), sob a coordenação de Odirlei Fernando Dal Moro (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a FAPEC. Consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

**1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

| <b>Nome completo</b>               | <b>Função</b>                                                                               | <b>Valor da bolsa</b> | <b>SIAPE</b> | <b>Início (Mês/ano de competência)</b> | <b>Término (mês/ano de competência)</b> |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Odirlei Fernando Dal Moro          | Coordenador do curso                                                                        | R\$ 3.000,00          | 306****      | setembro/2024                          | agosto/2026                             |
| Gislaine Maria dos Santos Cordeiro | Secretária do curso                                                                         | R\$ 1.500,00          | 139****      | setembro/2024                          | agosto/2026                             |
| Odirlei Fernando Dal Moro          | Professor Disciplina de Educação Financeira                                                 | R\$ 2.000,00          | 306****      | outubro/2024                           | outubro/2024                            |
| Alessandro Gustavo Souza Arruda    | Professor da disciplina de Gestão de Investimentos: ações e renda fixa                      | R\$ 4.000,00          | 143****      | outubro/2024                           | outubro/2024                            |
| Odirlei Fernando Dal Moro          | Professor Disciplina de Análise Estratégica de Conjuntura Econômica e Ambientes de Negócios | R\$ 2.000,00          | 306****      | novembro/2024                          | novembro/2024                           |
| Wladimir Machado Teixeira          | Professor Disciplina de Análise Estratégica de Conjuntura Econômica e Ambientes de Negócios | R\$ 2.000,00          | 164****      | novembro/2024                          | novembro/2024                           |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do Coordenador do Curso.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, o Coordenador do Curso e a Fapec.

Campo Grande, 17 de setembro de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
**UFMS**  
**É 10!!!**  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 17/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5115420** e o código CRC **6385425F**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.026523/2024-07

SEI nº 5115420